



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Aristóteles Lima Thury**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Jorge Manoel Lopes Lins, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também, o Dr. Armando César Marques de Castro, Procurador Regional Eleitoral Substituto. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabrício Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

Processos Judiciais eletrônicos

1º PJe 0600134-31.2018.6.04.0000

Representação Eleitoral

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Amazonino Armando Mendes

Advogado: Yuri Dantas Barroso - OAB/AM 4.237

Relator: Desembargador Marco Antonio Pinto da Costa

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela REJEIÇÃO da preliminar de não cabimento da representação por conduta vedada antes do registro da candidatura e, pelo ACOLHIMENTO da preliminar de não cabimento da representação por conduta vedada antes do registro da candidatura, com a consequente EXTINÇÃO da representação, sem resolução do mérito, por ausência do interesse de agir, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0602286-52.2018.6.04.0000

Prestação de Contas

Requerente: Eleição 2018 Rita Maria da Silva Siqueira Deputado Federal

Relator: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, em JULGAR COMO NÃO PRESTADAS as contas da candidata RITA MARIA DA SILVA SIQUEIRA relativas às Eleições de 2018, com fulcro no art. 52, VI e, ainda, pela aplicação dos efeitos do art. 83, I, ambos da Res. TSE 23.553/2017, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0600011-30.2020.6.04.0043

Processo Administrativo



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 12:57:32
Por: ARISTOTELES LIMA THURY e outro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

Interessado: Juízo da 43ª Zona Eleitoral De Nhamundá/AM

Relator: Desembargador Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DEFERIMENTO do pedido de força federal formulado pelo juízo da 43ª Zona Eleitoral do Município de Nhamundá, de modo a conduzir pelo encaminhamento ao Tribunal Superior Eleitoral para aprovação, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0601694-08.2018.6.04.0000

Prestação de Contas

Requerente: Partido Trabalhista Cristão (PTC/AM) - Estadual

Interessados: Andre Luiz Siqueira de Souza Cruz e Thais de Fatima Brasil

Advogada: Regina Aparecida dos Reis Ferraz - AM2205

Relator: Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas do PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO relativas ao Pleito 2018, nos termos do voto do relator.

5º PJe 0600203-92.2020.6.04.0000

Consulta

Consulente: Secretaria Municipal de Comunicação de Manaus

Advogado: Richardson Martins Praia Braga - AM4786

Relator: Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo NÃO CONHECIMENTO da consulta, nos termos do voto do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 17 de setembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, ALMIR LOPES DA SILVA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2020.

ARISTÓTELES LIMA THURY
Presidente
(Assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 12:57:32
Por: ARISTÓTELES LIMA THURY e outro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 70^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO
Procurador Regional Eleitoral Substituto
(Assinado eletronicamente)

Assinado com certificado digital por ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO, em 06/10/2020 14:54. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoDocumento>. Chave 43A29981.90D52C0E.2E8F641D.50EAB401



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2020 12:57:32
Por: ARISTOTELES LIMA THURY e outro